CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

# PROJETO DE LEI Nº73/2024

Inclui no Calendário Anual de Festividades da Cidade de Salvador, no mês de Setembro, **o Evento "CLAMA BAHIA".**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituído no Calendário anual de Festividades da Cidade de Salvador, no mês de Setembro, o Evento **"CLAMA BAHIA".**

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 16 de abril de 2024.

**CARLOS MUNIZ**
Presidente

F-PL-010-03

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

**JUSTIFICATIVA**

Em sua 15ª edição ininterrupta, a ser realizada em setembro deste ano, o Clama Bahia é destaque como o maior evento no seguimento Cristão no estado da Bahia. A cada edição, esse louvor tem atraído diversas tribos, confirmando um dos principais objetivos de sua realização que é o de levar a mensagem de paz e evangelização às pessoas por meio da música.

Em sua 1ª edição, ocorrida em 2006, um público de aproximadamente 30 mil pessoas prestigiou o encontro. Na 2ª e 3ª edições, em 2007 e 2008, respectivamente, passou a ser realizado no espaço Wet´n Wild. Em 2009, já no Parque de Exposições, contou com a participação da atração internacional Ron Kenoly Jr, que foi um sucesso, atraindo um público superior a 40 mil pessoas.

Os maiores nomes da música gospel já estiveram presentes nessa festa de louvor e amor a Deus, destacando entre eles: Aline Barros, André Valadão, Quatro por Um, Damares, Marcelo Aguiar, Louva Deus, Gospel Night e a Tribo do Funk também marcaram presença na 4ª edição.

Num crescimento de público e atrações vertiginosos, em 2010, o evento surpreendeu mais uma vez com uma grade de atrações fantástica formada por Kleber Lucas, Cassiane, Toque no Altar, Lázaro e APC 16, muitas novidades foram apresentadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

Em 2011 não foi diferente, além das grandes atrações e a Tenda Eletrônica, outra novidade da edição foi o Trio Elétrico Clama Bahia.

E não parou mais de atrair um público que louva o nosso Senhor Jesus Cristo, se transformando num encontro exponencial cristão. Por isso, o poder público municipal deve demonstrar que o calendário de festividades de nossa cidade não se resume apenas em eventos carnavalescos e manifestações culturais, mas, também, é feito comemorações de adoração a Deus e de desejos de paz à humanidade.

De sorte, que a aprovação desta proposta é uma manifestação de que esta Casa é diversa e multifacetada. Assim, aguardamos sua aprovação de forma célere e unânime.

Salvador, 16 de abril de 2024.

**CARLOS MUNIZ**
Presidente